

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO N°: 48/2015

Data: 01 de Outubro de 2015.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1012/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$198.100,00 (Cento e Noventa e oito mil e cem reais), nas Seguintes Rubricas:

#### **04.001-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**

04.001.04.122.0004.2009.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo

R\$ 10.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00**

#### **05.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

05.001.28.843.0013.2013.4.6.9.0.71.00.0 Principal da Dívida Contratual Resgatado

R\$ 50.000,00

05.001.04.123.0004.2008.3.3.9.0.93.00.0 INDENIZACOES E RESTITUICOES

R\$ 28.100,00

05.001.04.122.0006.2011.3.3.7.0.41.00.0 Contribuições

R\$ 15.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 93.100,00**

#### **06.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

06.001.08.244.0040.2044.3.3.9.0.39.00.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 5.000,00**

#### **07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

07.001.12.361.0023.2018.3.3.9.0.39.00.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 30.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00**

#### **08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

08.001.10.301.0029.2030.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo

R\$ 40.000,00

08.001.10.301.0029.2030.3.3.9.0.14.00.0 Diárias - Civil

R\$ 10.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 50.000,00**

#### **08.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO**

08.002.17.512.0043.2052.3.3.9.0.39.00.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

R\$ 10.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 198.100,00**

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Suplementar aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados os Recursos Provenientes de Anulações Totais ou Parciais de Dotações nas Seguintes Rubricas:

#### **03.001-GABINETE DO PREFEITO**

03.001.04.122.0004.2003.3.3.9.0.36.00.0 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

R\$ 5.000,00

03.001.04.122.0004.2003.3.1.9.0.91.00.0 SENTENCAS JUDICIAIS

R\$ 5.000,00

03.001.04.122.0004.2003.3.3.9.0.39.00.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

R\$ 15.000,00

03.001.04.122.0004.2003.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo

R\$ 5.100,00

03.001.04.122.0004.2003.3.3.9.0.14.00.0 Diárias - Civil

R\$ 10.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 40.100,00**

#### **05.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

05.001.28.843.0013.2013.3.3.9.0.91.00.0 SENTENCAS JUDICIAIS

R\$ 10.000,00

05.001.28.843.0013.2013.3.3.9.0.93.00.0 INDENIZACOES E RESTITUICOES

R\$ 10.000,00

05.001.04.123.0012.1020.4.4.9.0.52.00.0 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 12.601,10

**SUB-TOTAL: R\$ 32.601,10**

#### **06.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

06.001.08.243.0040.2054.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo

R\$ 3.000,00

06.001.08.241.0040.1029.4.4.9.0.52.00.0 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.000,00

06.001.08.244.0040.1064.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo

R\$ 5.000,00

06.001.08.244.0040.1064.3.3.9.0.36.00.0 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

R\$ 5.000,00

06.001.08.244.0005.1057.3.3.9.0.39.00.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

06.001.08.244.0040.2042.3.3.9.0.30.00.0 Material de Consumo

R\$ 2.398,90

**SUB-TOTAL: R\$ 30.398,90**

#### **07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

07.001.12.361.0023.1006.3.3.5.0.41.00.0 Contribuições

R\$ 5.000,00

07.001.12.361.0023.2018.3.3.9.0.91.00.0 SENTENCAS JUDICIAIS

R\$ 5.000,00

07.001.12.361.0023.2018.3.3.9.0.92.00.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00
07.001.12.361.0023.2018.3.3.9.0.93.00.0	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 5.000,00
07.001.12.361.0013.2007.4.6.9.0.71.00.0	Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$ 5.000,00
07.001.12.361.0013.2007.3.2.9.0.21.00.0	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R\$ 5.000,00
07.001.12.364.0023.2051.3.3.5.0.41.00.0	Contribuições	R\$ 5.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 35.000,00</b>
<b>08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
08.001.10.301.0029.2030.3.3.9.0.92.00.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00
08.001.10.301.0029.2030.3.3.9.0.31.00.0	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 5.000,00
08.001.10.302.0029.2031.4.4.7.1.70.00.0	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	R\$ 5.000,00
08.001.10.302.0029.2031.3.1.7.1.70.00.0	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	R\$ 5.000,00
08.001.10.301.0031.2033.3.3.9.0.14.00.0	Diárias - Civil	R\$ 10.000,00
08.001.10.301.0031.2033.3.1.9.0.11.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>09.001-SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTES</b>		
09.001.06.182.0007.1042.4.4.9.0.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 198.100,00</b>

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, 01 de Outubro de 2015.

**VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE  
Secretário de Administração